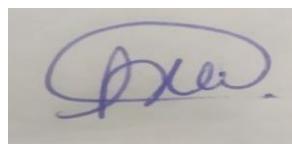




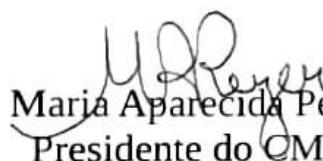
Ata 030/2025

Aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco reuniram-se na sede do CME os conselheiros Alexandre Souza, Camila Bottero, Dináh Quesada Beck, Mírian Pureza, Merih Barbosa, Rita de Cássia Madruga de Souza, Viviane Maria Rodrigues da Fontoura; a secretária Lílian Xavier Machado, a assessora técnica Jaqueline Micelle, presididos pela conselheira Maria Aparecida Reyer. Ausentes, por motivo justificado as conselheiras, Cláudia Batista, Daiane Carvalho, Janaína Domingues, Lisiâne Kisner Silveira Torres, Lisiâne Ferreira de Lima, Sílvia Barreto Soares e Viviane Maria Rodrigues da Fontoura. A reunião começou com a leitura e aprovação da Ata 029/2025. A seguir, foi repassada ao Pleno a seguinte correspondência recebida: a) Ofício 00852.001.673/2025-003, datado de vinte e oito de agosto de dois mil e vinte e três, encaminhado pelo Ministério Público, solicitando regulamentação, por meio de normativa municipal, dos requisitos necessários para a criação de espaços destinados à atividades de lazer e recreação em contra turno escolar, a fim de estabelecer os critérios mínimos a serem atendidos, bem como para que se estabeleçam os critérios de inscrição e fiscalização; b) Ofício 3010/2025, datado de dez de novembro de dois mil e vinte e cinco, encaminhado pela SMEd, solicitando autorização para vice-direção na Escola Municipal de Educação Infantil Frederico Bergamaschi Costa; c) e-mail, datado de dezessete de novembro de dois mil e vinte e cinco, encaminhado pelo Núcleo de Educação Infantil da SMEd, enviando o relatório dos processos de autorização de funcionamento das escolas de Educação Infantil credenciadas neste CME. Quanto à correspondência enviada pelo Ministério Público e anteriormente citada, a presidente disse que será necessário verificar se é do interesse do Município que o CME legisle sobre os estabelecimentos de contra-turno. Destacou que essa é uma decisão que não cabe somente ao Conselho Municipal de Educação, uma vez que demandará mais recursos e condições de atuação do CME, inclusive com aporte de material e recursos humanos. Ainda, a presidente relatou que o documento foi encaminhado ao conhecimento da Secretaria de Município da Educação e à Prefeita Municipal para, após estudo pelas mesmas, seja agendada uma reunião com o Ministério Público a fim de abordar a questão. O conselheiro Alexandre disse acreditar que a solicitação do MP é equivocada, uma vez que tais espaços não integram o Sistema Municipal de Ensino do Rio Grande. A conselheira Dináh manifestou-se dizendo que entende que a necessidade de existir regulamentação para esses espaços educativos; no entanto estranha que se faça a regulamentação de algo que não faz parte do Sistema Municipal de Ensino. Acrescentou que, por ser uma demanda enviada pelo MP, há que se pleitear junto à Prefeitura Municipal uma melhor e maior estrutura para o funcionamento do Conselho Municipal de Educação. A conselheira também lembrou a recente proliferação de Centros de Atendimento Especializado, os quais também necessitarão de regulamentação e fiscalização por parte deste Conselho de Educação. O Pleno decidiu por aguardar a manifestação da SMEd

e da Prefeitura Municipal acerca do documento enviado. Dando continuidade, o conselheiro Alexandre encaminhou ao conhecimento dos conselheiros a Minuta de Resolução para a oferta da Educação em Tempo Integral. Destacou que ele e o Superintendente Pedagógico da SMEd, senhor Felipe Alonso, constataram que não havia a necessidade de organização de um grupo de trabalho para a elaboração do documento, uma vez que já existe legislação nacional sobre o assunto. Ainda, afirmou tratar-se de um documento prévio aberto às considerações dos conselheiros e que acredita que há tempo hábil para a análise e aprovação do documento. A seguir passou-se ao estudo da proposta de Resolução sobre os Parâmetros para a Qualidade e Equidade na Educação Infantil. Quanto ao impasse sobre o número de professores e atendentes na Educação Infantil, a conselheira Merih disse que pensa nos professores que possuem um grande número de alunos por sala, muitos desses laudados, sem contarem com o auxílio de monitores e sem a redução de matrículas. Por fim, a conselheira Rita solicitou que sejam pautas da próxima reunião a situação da Escola Pimpão e a Vigilância Sanitária. Nada mais havendo a tratar, encerro a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim e pela presidente.



Lílian Xavier Machado  
Secretária do CME



Maria Aparecida Pereira Reyer  
Presidente do CME